

PROCESSO N°
-440/18-

REG. PROC. N°

FL. 1

FOLHA N°



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/18

Concede Título de Cidadania a Dra. ADRIANA BARREA

Autor: de Ricardo P. de Assis

AUTUAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018.
autuo o Proj. de Decreto nº 01/18 em frente.

Eu,

, subscrevi

Decreto nº 349 de 08/05/18



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pc 440/18 Fls 02
0

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.



**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N°1 / 2018**

Concede título de cidadania a Doutora Adriana Barrea.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo:

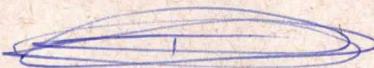
Artigo 1º - Fica concedido à **Doutora Adriana Barrea**, o **Título de Cidadão Lemense**, pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega do referido título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 05 de março de 2018


**Ricardo Pinheiro de Assis
Vereador Ricardinho - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Leme/SP**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO N° 337/2016.**

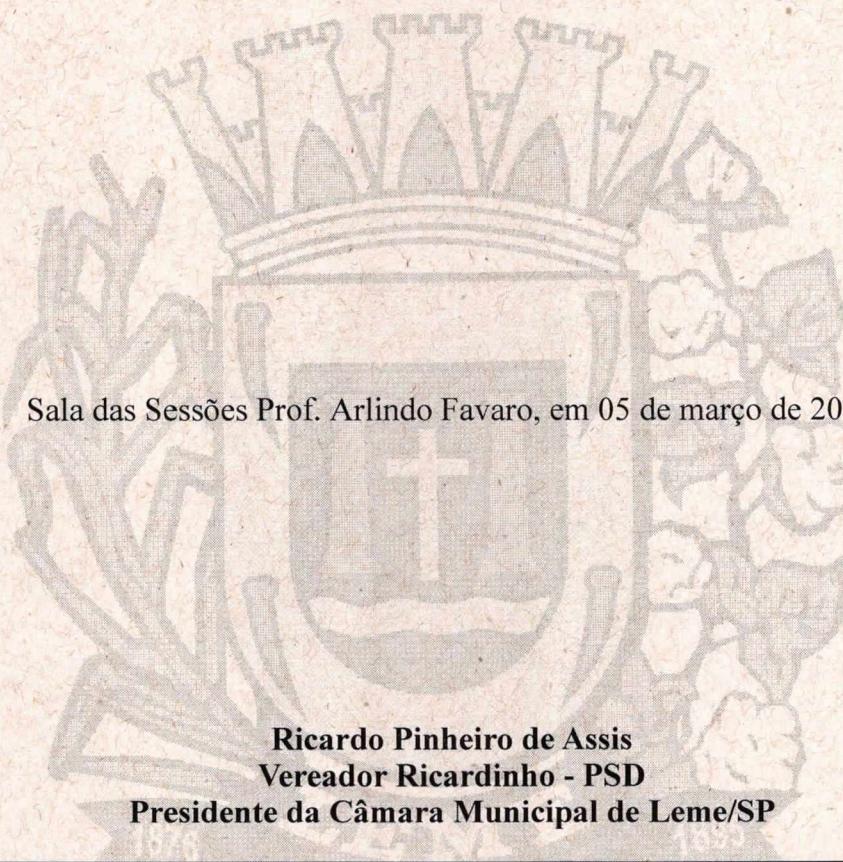


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 440/18 Fis 03
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o **Título de Cidadã Lemense**, a ser conferida a **Dra. Adriana Barrea**, por ocasião aos RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.



Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 05 de março de 2018

**Ricardo Pinheiro de Assis
Vereador Ricardinho - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Leme/SP**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME	
Pr 440/18	Fis 04
0	

CURRICULO

Adriana Barrea nasceu em vinte e três de abril de mil novecentos e setenta em São Paulo, é formada em letras pela Universidade Paulista-UNIP(1993) e atuou como professora do Ensino Fundamental e Ensino Médio de Português entre 1992 e 1990. Trabalhou como Oficial de Justiça do ofício Criminal da Comarca de Jacareí entre os anos de 1999 e 2008.

Graduada em Direito pela Universidade Vale do Paraíba em 2006, entre 2009 e 2013 exerceu o Cargo de Juíza de Direito Substituta adjudicando nas Comarcas de Casa Branca, São José do Rio Pardo, Mococa, São Sebastião da Gramá, Tremembé, São José dos Campos, Cachoeira Paulista, Ferraz de Vasconcelos e Suzano.

Assumiu como Juíza Titular a então Vara Distrital de Conchal em julho de 2013 onde participou da instalação do CEJUSC, desenvolvimento de projetos voltados ao atendimento das mulheres em situação de violência doméstica, à integração da rede do município para atendimento de crianças e adolescentes na área protetiva e infratora.

É Juíza de Direito da Vara Criminal, da Execução, do Juri e da Infância e Juventude da Comarca de Leme desde agosto/2015.

-Participou dos cursos de extensão universitária:

- Curso de Conciliação e Mediação – CEBEPJ (2006)
- Cursos de Aperfeiçoamento
- Temas Constitucionais do Direito Civil – Maria Helena Diniz (2003)
- Medidas Provisórias – Curso do Professor Damásio (2005)
- Teoria Geral da Prova no Processo Penal – Curso do Professor Damásio (2005)
- Crimes Sexuais – Atualidades - Curso do Professor Damásio (2006)
- Improbidade Administrativa – Atualidades - Curso do Professor Damásio (2006)
- Competência da Justiça do Trabalho Emenda Constitucional nº 45 – Curso do Professor Damásio (2005)
- Alterações da Lei Penal e Processual Penal trazidas pela Lei nº 12.015/2009 (Escola Paulista da Magistratura do Estado de São Paulo)
- Aspectos Relevantes para Estudo da Parte Especial do Código Penal - Curso do Professor Damásio (2007)
- O Direito Penal do Futuro e o Futuro do Direito Penal - Curso do Professor Damásio (2007)
- Curso Introdutório em Justiça Restaurativa da Escola Paulista da Magistratura (2017)
- Curso de Formação de Facilitadores em Procedimento Circulares da Escola Paulista da Magistratura (2017/2018)



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



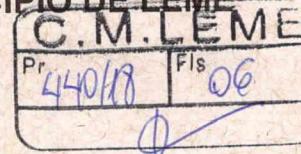
**AÇÕES DESENVOLVIDAS NA CIDADE DE LEME A PARTIR DE
AGOSTO/2015**

- Reuniões com vários segmentos da Rede Municipal e Segurança Pública para Projeto de Ações direcionada para atendimento a adolescentes em conflito com a Lei em cumprimento de medidas socioeducativas – necessidade de atuação conjunta Poder Público e da Sociedade
- Reuniões com a Prefeitura Municipal de Leme, abordando a necessidade de investimento na capacitação de técnicos, ou contratação direta de funcionários ou empresa de consultoria para formação de técnicos, a fim de darem cumprimento às medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes para inserção no mercado de trabalho
- Reuniões com diversos segmentos da comunidade, em busca de parcerias para atendimento aos adolescentes
- Reunião com representantes dos diversos segmentos do Setor Público, Segurança Pública, Câmara Municipal, Conselhos e Sociedade Civil para apresentação de Projeto de Execução de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida pela Psicóloga Daniele Beretta
- APAE-SP/CONANDA – Projeto Programa Todos Pelos Direitos - Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes com Deficiência – Articulação da rede de assistência social, saúde e educação do Município de Leme
- Estudo para criação de fluxogramas de atendimento dos adolescentes nos diversos segmentos
- SESI – Palestra sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente
- Faculdade Anhanguera – apoio ao Projeto Craque do Futuro desenvolvido pela SADS, dentre outras atividades destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes
- Reuniões com pais de adolescentes em conflito com a Lei em cumprimento de medidas socioeducativas
- Visita à Fundação CASA – Escola de Rio Claro
- Visitas realizadas ao CMDCA, Conselho Tutelar, GAAC, APAE, Guarda Mirim, Tiro de Guerra, Lar São Francisco
- TS TECH e Prefeitura Municipal – celebração de protocolo para desenvolvimento de sistema informatizado para coleta e controle de dados



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



referentes a projetos sociais voltados para crianças e adolescentes.

- Escolas Estaduais de Leme/Dirigente de Ensino – Combate à Evasão Escolar - Projeto “Quem Falta Faz Falta”
- Parceria com o Setor Técnico do Juízo, Polícias Civil e Militar, Guarda Municipal - realização de acompanhamento, orientação e fiscalização do trabalho de atendimento a adolescente em conflito com a lei no CREAS, Conselho Tutelar, CAPS e demais instituição do Poder Público Executivo Municipal
- ETEC – parceria para participação de alunos do Curso de Comunicação Visual na elaboração do cartaz de divulgação do Projeto Apadrinhamento Afetivo
- Projeto Apadrinhamento Afetivo – campanha desenvolvida com objetivo de preparar pessoas para apadrinhamento de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente
- Tiro de Guerra/SADS – Projeto Atirador Mirim - acompanhamento do Setor Técnico do Juízo da Infância e da Juventude
- Polícia Civil e Secretaria Municipal de Educação - Projeto Pequeno Cidadão
- ACIL – reuniões para estudo de proposta de constituição do CODEL- Conselho de Desenvolvimento de Leme e Observatório Social do Brasil
- SADS/CREAS/APAS – Projeto Casa Aberta – desenvolvimento de projetos envolvendo adolescentes em conflito com a Lei
- SADS/CREAS/APAS – Criação do grupo Reconstruindo sua História- acompanhamento das famílias de adolescentes internados na Fundação CASA e do grupo Metanóia - acompanhamento das famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto
- COMITE CORAGEM – voluntários da cidade de Leme que trabalham no planejamento e concretização de ações, visando a diminuição dos índices de criminalidade de adolescentes
- ETEC - Participação dos alunos do Curso de Comunicação Visual para elaboração do logo do Comitê CORAGEM
- Projeto Horta - Centro de Formação Plácida Viel — recepção de



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Pr 440/18	Fis 07
Q	

adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade

- Santa Casa de Misericórdia de Leme- recepção de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade
- Polícia Militar- participação na formatura dos alunos do PROERD
- ETEC em parceria com a SADS – seleção das famílias junto ao CRAS para cursos profissionalizantes oferecidos em carreta pelo Centro Paula Souza
- Parceria com Centro de Formação Plácida Viel/APAS/ETEC na busca por oportunidades a famílias vulneráveis
- Centro de Formação Plácida Viel e ETEC - Execução de cursos profissionalizantes oferecidos em carretas do Centro Paula Souza
- Visita à Maringá/PR- apoio ACIL e SICOOB de Leme – conhecimento dos projetos desenvolvidos naquele município e pelo Instituto SICOOB - aproximação com integrantes da ACIM, CODEM e Rede Sócioassistencial de Maringá)
- TS TECH – Curso de Redação, Grafite, Pedalando para o Futuro, Grupo Teatro e demais projetos envolvendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade
- Conselho Tutelar, Polícias Civil, Militar e Guarda Municipal de Leme - Atuação em ações de combate à evasão escolar e nas fiscalizações de bares e eventos com ingresso e permanência de crianças e adolescentes no Município de Leme
- Realização de caminhada, com integrantes do Comitê, pelos bairros periféricos da cidade para conhecimento de realidade e desenvolvimento de projetos.
- CEJUSC/Núcleo de Justiça Restaurativa de Leme – ações visando ao atendimento de adolescentes inseridos no Projeto Casa Aberta
- Câmara Municipal – Disponibilidade para discussão de Projetos de Lei de Implementação de Políticas Públicas que visem ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 440/18 Fis 01
01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

- NOME
ADRIANA BARREA

CPF
130.332.018-57

MATRÍCULA

11754901551970100116044010375416

DIA 23 MES 04 ANO 1970

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTESSO)
VINTE E TRÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA

HORA DE NASCIMENTO 05:00 NATURALIDADE SAO PAULO - SP

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
SAO PAULO - SP

LOCAL MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF
P. BOA VISTA, N° 51, CHAC. STO. ANTONIO.
NESTE SUBDISTRITO

SEXO

FEMININO

FILIAÇÃO

MICHELE BARREA * MERCEDES VICTORIANO BARREA *****

AVÓS

BERNARDO BARREA - E - GENTILE CONCETTA * CARMO VICTORIANO DE ANDRADE - E - ANTONIA GUEDES VICTORIANO.**

GÊMEOS
NÃO NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

DATA DO REGISTRO (POR EXTESSO)
QUATRO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA

NUMERO DA UNI/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
NAO CONSTA

AVERTAÇÕES: ANOTAÇÕES A ACRESCER

VIDE VERSO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES.

A Procuradoria Jurídica
para parecer em

PRÉSIDENTE

JUNTADA

Em 05 de março de 20 18

raço juntada a estes autos O parecer
jurídico do prep. devoto
01/18

Funcionário Diretor



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME	
Pr 440/18	Fls 09
<i>[Handwritten signature]</i>	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

EMENTA: "Concede título de cidadania a Doutora Adriana Barrea"

AUTORIA: Vereador Ricardo Pinheiro de Assis.

PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente,

O presente processo apresenta Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadania a Dra. Adriana Barrea.

Assim, cumpre-me manifestar sobre a legalidade do projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

É o relatório.

Passo a opinar.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme, Resolução n.º 144, de 10 de abril de 1995, trouxe em seu artigo 208, § 1º, alínea “d”, a competência dos Projetos de Decretos Legislativos que é privativa da Câmara Municipal no que concerne a concessão de honrarias e homenagens as pessoas que reconhecidamente, tenham prestado serviços no Município.

Ademais, o Decreto Legislativo nº 213, de 17 de maio de 2005, regulamentou qual o procedimento para a concessão da referida



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME

4401810

10

honraria que, no caso em tela está obedecendo aos aspectos legais, estando além disso, bem redigido e instruído.

Assim, ressalta-se que, conforme apresentado não há vício de competência no Projeto de Decreto Legislativo em questão.

Em observância ao disposto no art. 78 do Regimento Interno, o presente projeto deverá ser apreciado pela(s) seguinte(s) Comissão(ões) Permanente(s): Constituição, Justiça e Redação; e, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Diante dos fatos e razões apresentados no presente parecer técnico-jurídico baseado nos elementos formais, não há óbices à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 01/2018.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Leme/SP, 05 de março de 2018.

Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis
Procuradora Jurídica

Ao Expediente
05 / 03 / 2018
1
PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de.

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 05 / 03 / 18

VISTA

Em 06 de março de 2018

Com vista às comissões

Funcionário

JUNTADA

Em 07 de março de 2018

•çõe juntada a estes autos don

pancler

Funcionário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME
440/18 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2018

EMENTA: Concede Título de Cidadania a Doutora Adriana Barrea.

AUTORIA: Vereador Ricardo Pinheiro de Assis.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** e a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

1.] –

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro de Assis, que pretende conceder Título de Cidadania Lemense a **Dra. Adriana Barrea** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Forense.

2.] –

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é FAVORÁVEL a sua tramitação.

3.] –

Já quanto ao mérito, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta o grande exemplo de vida, cidadania, solidariedade, humildade e conhecimento da homenageada em nossa cidade.

4.] –

Portanto, esses atributos, na vida da homenageada, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e**



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Turismo a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 08 de março de 2.018.

Pela Comissão de C.J.R.



Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente

Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S.E.C.L.T.

Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME

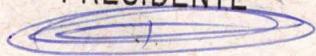
440118 13

Ch

A Ordem do Dia

07/05/2018

PRESIDENTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/18, aprovado por unanimidade dos presentes
em única votação secreta.

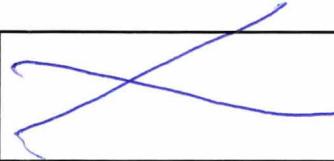
Em 07 de maio de 2018.

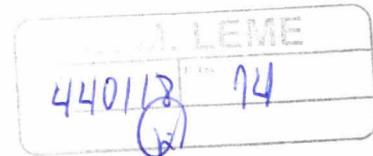
RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente

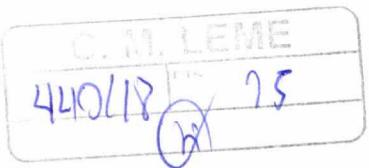


Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente

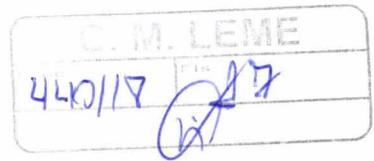
C. M. LEME
440118 76
CK

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

A large, horizontal, irregular blue ink mark, possibly a signature or a smudge, positioned above a horizontal line.

Presidente

M. LEME

4401180/18
6/18

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



Presidente

C. M. LEME

44018-19
An

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	<input type="checkbox"/>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized form of the word "Presidente".

Presidente

C. M. LEME

440118 21
G

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

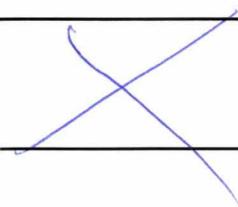
Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18

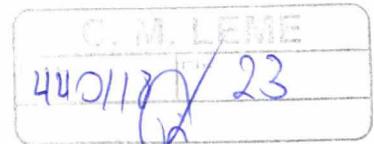
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

C. M. LEME
24/01/18 / 22

Presidente

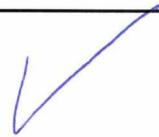
Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18

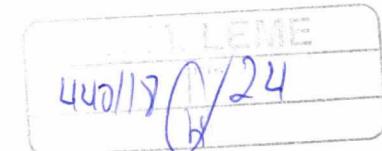
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

LEME
440118 Ch 25



Presidente



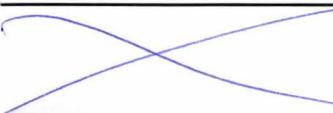
Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name or title.

Presidente

C. M. LEMES
4400112-29
Ch

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18	
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18

FAVORÁVEL

X

CONTRÁRIO



Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18

FAVORÁVEL

C

CONTRÁRIO



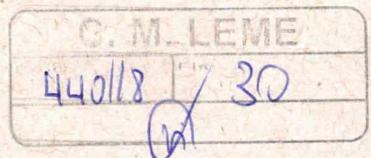
A blue ink signature, appearing to be a stylized letter 'J' or a similar character, enclosed within two concentric ovals.

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 349, DE 08 DE MAIO DE 2018



Concede título de cidadania a Doutora Adriana Barrea.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

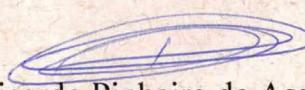
Artigo 1º - Fica concedido à **Doutora Adriana Barrea**, o **Título de Cidadão Lemense**, pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega do referido título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de maio de 2018.


Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente